



Decisões arbitrárias como violação ao acesso à justiça¹

Arbitrary decisions as a violation of access to justice

ARK: 44123/multi.v5i10.1194

Recebido: 25/05/2024 | Aceito: 05/06/2024 | Publicado on-line: 06/07/2024

Elson Oliveira Cardoso²

 <https://orcid.org/0009-0004-4973-685X>

 <http://lattes.cnpq.br/3397119579024943>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: elsonoliveira877@gmail.com

Lucas Barbosa Mendes³

 <https://orcid.org/0009-0009-6427-8099>

 <http://lattes.cnpq.br/3964459879111971>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: lucasmendranha@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo denominado “Decisões arbitrárias como violação do acesso à justiça”. Este artigo é de autoria de: Rafael Gomiero Pitta e Natasha Reis de Carvalho Cardoso. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Direito.UnB – Revista de Direito da Universidade de Brasília”, no Vol. 7, edição n. 1, janeiro - abril, 2023.

Palavras-chave: Processo civil. Acesso à justiça. Art. 5º, XXXV, CF/1988. Decisão arbitrária. Hermenêutica.

Abstract

This is a review of the article entitled “Arbitrary decisions as a violation of access to justice)”. This article was authored by: Rafael Gomiero Pitta and Natasha Reis de Carvalho Cardoso. The article reviewed here was published in the journal “Revista Direito.UnB – Revista de Direito da Universidade de Brasília”, in Vol. 7, edition n. 1, January - April, 2023.

Keywords: Civil Procedure. Access to justice. Art. 5, XXXV, CF/1988. Arbitrary decision. Hermeneutics.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo denominado “Decisões arbitrárias como violação do acesso à justiça”. Os autores deste artigo, são: Rafael Gomiero Pitta e Natasha Reis de Carvalho Cardoso. Este artigo que está sendo resenhado, encontra-se publicado no periódico “Revista Direito.UnB – Revista de Direito da Universidade de Brasília”, no Vol. 7, edição n. 1, janeiro - abril, 2023.

Quanto aos autores deste artigo, muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco acerca do currículo de cada um deles.

Este artigo tem como primeiro autor Rafael Gomiero Pitta, graduado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (2003); mestre em Ciências Jurídicas pelo programa de mestrado da Universidade Estadual Norte do Paraná (2015); doutor em Ciências Jurídicas pelo programa de pós-graduação da Universidade Estadual Norte do Paraná – Bolsista Capes (2019). Seu currículo pode ser encontrado na plataforma Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/5452899744040700>>, bem como no Orcid: <<https://orcid.org/0000-0002-9036-956X>>.

Já segunda autora é Natasha Reis de Carvalho Cardoso, graduada em Direito pela Universidade de São Paulo USP (2019); pós-graduada em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas FGV (2022); mestre em Direito Civil pela Universidade de São Paulo USP (2023). Seu currículo pode ser encontrado na plataforma Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/8650832984872220>>, bem como no Orcid: <<https://orcid.org/0000-0002-6358-9997>>.

A divisão deste artigo é feita nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, o movimento do acesso à justiça: muito mais do que simples observância do Art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, decisões arbitrárias: características e identificação, decisões arbitrárias vs. garantia do acesso à justiça, conclusão e referências bibliográficas.

O artigo aqui resenhado almejou realizar uma análise a respeito da eventual caracterização de decisões arbitrárias no ordenamento jurídico brasileiro, expondo como elas podem violar o acesso à justiça de uma maneira mais ampla. Ilustra que, mesmo que o Estado garanta o direito de ação como prevê o art. 5º, XXXV, da Constituição Federal (BRASIL, 1988), este, por si só, não basta, pois é necessário tutelar os direitos materiais de forma justa e efetiva. O artigo realiza uma breve exposição a respeito do movimento do acesso à justiça; em seguida, expõe uma diferenciação entre a hermenêutica jurídica e a arbitrariedade de decisões; e, em suma, relaciona os tópicos anteriores, evidenciando como o acesso à justiça é violado por meio das decisões arbitrárias.

O objetivo geral do artigo é demonstrar como arbitrariedades das decisões podem violar o acesso à justiça de uma maneira mais abrangente. Os objetivos específicos são: analisar os aspectos que compõe as decisões arbitrárias no âmbito do processo civil; identificar como tais características podem ser reconhecidas; elucidar como as decisões arbitrárias violam o direito fundamental das partes a uma tutela justa e efetiva.

A temática da pesquisa apresentada no artigo conta com uma justificativa relevante tanto para profissionais da área jurídica quanto para a ciência e para a sociedade em geral. Do ponto de vista profissional, a obra busca contribuir para a reflexão e o aprimoramento das práticas judiciais, destacando a importância de decisões fundamentadas e respeitadas ao devido processo legal. Cientificamente, a obra busca preencher uma lacuna na literatura ao analisar de forma mais aprofundada as características e os impactos das decisões arbitrárias no acesso à justiça.

Socialmente, a relevância do tema se manifesta na necessidade de garantir que o sistema judiciário atue de forma justa e efetiva, assegurando os direitos fundamentais dos cidadãos e fortalecendo a confiança na justiça como instituição.

Os autores utilizam uma metodologia bastante pertinente, que corrobora para a construção da pesquisa no artigo resenhado, fundamentada em dois métodos: o monográfico e o dialético. Esses métodos foram empregados por meio de análise das contraposições doutrinárias diversas, com críticas sobre o tema. Essa abordagem permitiu uma análise mais aprofundada das questões relacionadas ao acesso à justiça e às decisões arbitrárias no contexto jurídico.

O capítulo introdutório apresenta uma excessiva preocupação com os aspectos técnicos e institucionais do direito, no qual alerta para o risco de transformar os profissionais do direito em meras máquinas, dificultando a proteção efetiva dos direitos em disputa e desconsiderando questões cruciais. Os autores salientam que é comum que decisões sejam tomadas de maneira arbitrária para aliviar a carga sobre o sistema judicial, objetivando a rapidez processual, o que resulta na perda da conexão entre o direito e a sociedade e deixando em um plano secundário os direitos fundamentais.

No primeiro título, “Movimento do Acesso à Justiça: muito mais do que simples observância do art. 5º, XXXV, da Constituição Federal”, os autores ressaltam de maneira significativa que o movimento pelo acesso à justiça buscou identificar e resolver os problemas que dificultavam o acesso aos tribunais. Assim surgiram preocupações sobre a estrutura da justiça civil e do processo, enfatizando que essas questões não podem ser simplificadas apenas pela aplicação do art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Introduzindo uma nova abordagem ao caracterizar os indivíduos como “consumidores do Direito e da Justiça”, em vez de apenas observadores.

É apontado que, devido à falta de recursos do Estado e à negligência em certos setores sociais, a autoaplicabilidade do art. 5º da Constituição Federal (BRASIL, 1988) se torna praticamente uma mera recomendação, o que gera indignação e resulta em um acúmulo significativo de demandas no Poder Judiciário. O direito de petição, juntamente com o direito de ação, é considerado o instrumento mais eficaz para garantir outros direitos constitucionais ou legais. Quando o direito de ação não é assegurado, isso significa que os direitos podem ser violados livremente, sem possibilidade de proteção ou reparação. Demonstrando ser fundamental debater a identificação de decisões arbitrárias. Identificar e saber distinguir essas decisões é essencial para prevenir arbitrariedades e autoritarismos no âmbito do Poder Judiciário.

No segundo título, “Decisões Arbitrárias: características e identificação”, os autores conseguiram examinar o tema com maior profundidade, enfatizando que o profissional do direito tem o dever de agir de acordo com a lei, em vez de buscar agradar a maioria. Sabendo que a imparcialidade é considerada essencial, embora seja reconhecido que a neutralidade absoluta é quase impossível; contudo, os sentimentos e valores pessoais não devem prevalecer sobre a lei.

Ademais, salientam, que o aplicador do direito deve levar em conta o contexto social e a realidade em que está inserido, a fim de garantir o acesso à justiça de forma eficaz e abrangente. Ressaltam que é crucial que as decisões judiciais sejam efetivas e justas, conferindo-lhes um significado material para fortalecer o exercício dos direitos fundamentais. Ressalvam que, em alguns casos, o Poder Judiciário falha em seu compromisso social e impõe soluções de forma arbitrária. A questão central é como uma decisão judicial pode ser considerada arbitrária e onde está o limite entre a interpretação jurídica e a arbitrariedade. É essencial estabelecer limites claros para

a interpretação do direito, garantindo que seja interpretativa e não discricionária, e que, embora envolva criatividade, essa liberdade não é absoluta.

Destacam, todavia, que a discricionariedade não implica necessariamente arbitrariedade, uma vez que os julgadores não têm total liberdade sem limites. Muitos sistemas jurídicos estabelecem limites claros, que incluem a obrigação de fundamentar as decisões, os requisitos e os procedimentos processuais, e a consideração de precedentes, leis e contexto social. Ressaltam que a hermenêutica jurídica, que busca atribuir significado às normas, é fundamental para evitar a arbitrariedade. Evidenciam que o uso da criatividade na interpretação deve ser equilibrado para não ultrapassar os limites da lei e se tornar arbitrário.

E em uma última análise do título, como bem pontuado pelos autores, explicam que a aplicação total da discricionariedade, que tem suas origens no Direito Administrativo, no âmbito do Poder Judiciário é inadmissível, sendo crucial equilibrar os princípios da legalidade e da liberdade judicial por meio dos “círculos legais”. Apresentam que há necessidade de fundamentação das decisões, conforme estabelecido pelo artigo 93, IX da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e pelo artigo 11 do Código de Processo Civil (BRASIL, 2015), sendo essencial para evitar o arbítrio e fortalecer a confiança na justiça. Os autores destacam com precisão que as decisões arbitrárias podem se apresentar de várias maneiras, como a falta de fundamentação, contradições lógicas ou axiológicas, inconstitucionalidade e falta de respaldo legal. Eles apontam que, ao seguir parâmetros doutrinários e legais, é possível evitar decisões autoritárias, garantindo uma administração da justiça justa e eficaz.

No terceiro título, “Decisões arbitrárias vs. Garantia do acesso à justiça”, os autores do artigo elucidam de forma relevante que a arbitrariedade das decisões não é avaliada subjetivamente, mas sim pelo grau de utilização dos métodos e procedimentos disponíveis no sistema de justiça. Em vez de se concentrar em uma noção abstrata de justiça, a avaliação é baseada na aplicação consistente de premissas fundamentais desde os estágios iniciais até a decisão final. Entre essas premissas, destacam que o acesso à justiça deve garantir não apenas o direito de ação, mas também a proteção efetiva dos direitos materiais e processuais. Outro ponto importante é a eficácia do direito material que é alcançada quando a sentença equilibra os aspectos sociais e jurídicos, sendo justa e refletindo todas as características de “efetividade” e “justiça”. Sentenças arbitrárias, que contrariam esses princípios, violam o acesso à justiça em sua totalidade.

Os autores citam de forma precisa Moreira (1979), que versa sobre a “efetividade” do processo, referindo-se à existência de meios apropriados para proteger direitos, condições práticas de aplicação, exata reconstrução dos fatos, resultados benéficos para a parte vencedora e uso mínimo de recursos. Demonstram que as decisões arbitrárias não atendem a essas características, pois ignoram a realidade social, são inconstitucionais ou interpretam os fatos e direitos de maneira irrazoável. Mostram que a arbitrariedade ocorre quando o juiz utiliza seus próprios princípios, violando o direito a uma decisão justa e eficaz e desafiando a ordem democrática constitucional, na qual o processo deve transformar direitos declarados em garantidos, evitando arbitrariedades. Citando Souza (2011), afirmam que uma decisão arbitrária é uma “negativa de justiça”, na qual a fundamentação judicial está diretamente relacionada ao direito de acesso à justiça, exigindo decisões fundamentadas em procedimentos legais metódicos.

No último título, que trata das conclusões alcançadas no artigo aqui resenhando, é possível inferir que para evitar arbitrariedades judiciais, é crucial

garantir o pleno acesso à justiça, tanto formalmente por meio do direito de petição, conforme o art. 5º, XXXV, Constituição Federal (BRASIL, 1988), quanto substancialmente, por meio de uma prestação jurisdicional justa e eficaz. Destacam ainda que a busca por celeridade e pela redução da carga processual no Judiciário não deve servir de justificativa para criar obstáculos que limitem o acesso à justiça. Portanto, devem ser evitadas as decisões que buscam exclusivamente esse fim, pois podem ser consideradas arbitrárias.

Restou assente neste artigo que o reconhecimento de decisões arbitrárias é crucial para evitar a violação de direitos fundamentais, como o acesso à justiça, e identificá-las permite sua prevenção. Pontuam corretamente a necessidade de respeitar rigorosamente os direitos processuais das partes, fornecendo fundamentação adequada e respeitando o devido processo legal. Apontam que, somente por meio dessas medidas será possível evitar decisões arbitrárias e garantir o acesso aos tribunais, bem como a proteção efetiva dos direitos materiais das partes, promovendo, assim, um acesso à justiça mais amplo. Por fim, concluem enfatizando que o objetivo é transformar a promessa de acesso à justiça em uma realidade tangível para todos, sem que as arbitrariedades judiciais impeçam esse objetivo.

Referências

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm; Acesso em: 28 mai. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.105**, de 16 de março de 2015. Institui o Código de Processo Civil. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm; Acesso em: 27 mai. 2024.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 23 mai. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura.

Revista JRG de Estudos Acadêmicos. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:

<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>. Acesso em: 23 mai. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:

<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>. Acesso em: 23 mai. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:

<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>. Acesso em: 23 mai. 2021.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. A motivação das decisões judiciais como garantia inerente ao Estado de Direito. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**. v. 19, 1979.

PITTA, Rafael Gomiero; CARDOSO, Natasha Reis de Carvalho. DECISÕES ARBITRÁRIAS COMO VIOLAÇÃO AO ACESSO À JUSTIÇA. *Direito.UnB - Revista de Direito da Universidade de Brasília*, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 99–119, 2023.

Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/article/view/43627>. Acesso em: 22 maio. 2024.

SOUZA, Wilson Alves de. **Acesso à justiça**. Salvador: Dois de julho, 2011.